



**CONSIDERANDO** o contido no processo nº 3001.0875.2017/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido da servidora **ANAILA VERONEZ NERY**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotada na Comarca de Cacoal, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias **27 e 28 de julho de 2017**, em razão de participação na escala de plantão judiciário, de 7 (sete) dias, no ano de 2017, conforme certidão de 27 de junho de 2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

Processo nº: 3001.0879.2017-DPE/RO

Assunto: Aquisição de padrão de energia elétrica.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 528/2017-AJDPE (fls. 43/45), bem como a Análise de Conformidade nº 681/2017-CI/DPE (fls. 46/48), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando ainda a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação das empresas **CONSTRUBEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 09.331.923/0001-09 e de **GILBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 389.244.982-15, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 531,20 (quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, para aquisição de padrão elétrico com instalação, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Núcleo da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, conforme as quantidades e especificações descritas nos autos em epígrafe.

Porto Velho/RO, 19 de julho de 2017.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0278.2017/DPE-RO**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017/DPE/RO**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto nº 21.793, de 05 de abril de 2017, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3001.0278/2017/DPE-RO, nos termos das Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017/CPCL/DPE/RO**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, do tipo **menor preço, com adjudicação global**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é aquisição de água mineral para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições

complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: <b>DELTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP</b>	CNPJ: <b>05.801.999/0001-91</b>
Endereço: <b>Rua Getúlio Vargas, 1.821, bairro Km 01, CEP 76.804-097, Porto Velho/RO</b>	
E-mail: <b>deltalicitacoes@hotmail.com</b>	Fone: <b>(69) 3221-5641</b>
Representante: <b>Manoel Francivaldo Ibanes de Oliveira</b>	RG: <b>379.018 SSP/RO</b> CPF: <b>578.102.652-53</b>

**Preços registrados:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Garraão de 20 litros de água mineral	Und.	3.270	MINALINDA	3,52	11.510,40
02	Água mineral com gás. Fardo com 12 unidades de 500 ml.	Pct.	450	MINALINDA	7,50	3.375,00
03	Água mineral sem gás. Fardo com 12 unidades de 500 ml.	Pct.	1.500	MINALINDA	6,75	10.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.010,40</b>	

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 028/2017/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência nº 025/2017 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, 21 de julho de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Marcus Edson de Lima  
Defensor Público-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 441/GAB/SEFIN** Porto Velho, 18 de Julho de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, por meio do endereço eletrônico [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) a publicação do 3º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, conforme Portaria de nº 403, de 28 de Junho de 2016 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com informações realizadas e registradas no SIAFEM – pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretario Adjunto de Estado de Finanças